

EDITAL COPEPS Nº 30/2015, de 11 de novembro de 2015

Divulga a situação das matrículas dos estudantes matriculados **na décima terceira e na décima quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2015/2), como participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 22, de 09 de junho de 2015, divulga a situação das matrículas dos estudantes matriculados **na décima terceira e na décima quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2015/2), como participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1. A Tabela 1 apresenta o resultado atual do processo de avaliação socioeconômica dos estudantes matriculados como participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

Tabela 1 – Situação das matrículas: Estudantes matriculados na 13ª e 14ª chamada (2015/2).

Chamada	Curso	Matrícula	Nome	Resultado
13	TURISMO	15.2.3484	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
13	ADMINISTRAÇÃO	15.2.3472	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	MATRÍCULA HOMOLOGADA
14	MEDICINA	15.2.2101	GISELDA RIBEIRO DA SILVA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
14	QUÍMICA - LICENCIATURA	15.2.4208	MAX DE ALMEIDA SANTOS	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
14	DIREITO	15.2.3488	SAMUEL JUNIOR DA SILVA	MATRÍCULA HOMOLOGADA

2. O estudante cuja matrícula não foi homologada pelo Motivo 1 - apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta - poderá interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.
 - a. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, S/N, *Campus* Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto MG, até o dia **20 de novembro de 2015**.
 - b. O recurso deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo no prazo máximo de dez dias corridos.

(A)Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS